



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA N.º 35/2017

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,” a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

NOME	NIVEL	CLASSE
Arlene Piovan Caretta	NC20	12
Marli Soares de Souza	NC20	21
Natalina Ceccatto Garcia	NC20	17
Nair Biló	NC20	20
Simone Paião de Oliveira	NC20	13

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de fevereiro de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal